



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0284

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LEIS	01
LICITAÇÕES	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 698, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria com a Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses,

entidade filantrópica de utilidade pública municipal, mantenedora do Hospital Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 03.370.822/0001-52, sediada na cidade de Jateí/MS.

Art. 2º - A parceria de que trata o artigo anterior consistirá no repasse de recursos financeiros pelo município à entidade no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA EMPRESA ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 06.286.216/0001-41, I.E. 28.344.980-2, atualmente em local inserto e não sabido, anteriormente sediada na Rua Cassiano Marcelo, nº. 1071, cidade de Amambai/MS, representada por seu procurador MAIKOL DO NASCIMENTO BRITO, inscrito no CPF sob o n. 045.351.691-28, CITA E INTIMA Vossa Sª. para que tome conhecimento da RESCISÃO UNILATERAL referente contrato administrativo nº 093/2017, celebrado em 30 de agosto de 2017, decorrente do Processo Administrativo nº. 099/2017. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em Diário Oficial Municipal. Sr. Cícero Jurandi de Araújo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Jateí/MS, 18 de abril de 2018.

CÍCERO JURANDI DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação